

**PORTARIA Nº 15.805, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3.784/2019 art.4, que altera a Lei Municipal 2.823/2009, art.12,

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER mudança de classe aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

Art 4º da Lei Municipal n.º 3784/2019 que altera o Art. 12 da Lei Municipal n.º 2823/2009					
Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Período	Início
5035	MARISTELA SILVA DE FREITAS BARRETO	PEDAGOGA	C	01/07/2019 a 05/08/2024	ago/24
5027	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSORA MATEMÁTICA	C	01/11/2018 a 18/09/2024	set/24
4644	DEISE MACHADO DE LIMA	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	D	01/09/2019 a 11/10/2024	out/24
4513	FABIANA BEATRIZ DE MOURA SERPA	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	D	01/06/2019 a 27/07/2024	jul/24
4699	AUDREY BRAMBILLA CHAVES CAMPOS	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	B	01/12/2019 a 01/12/2024	dez/24
4706	NELY DE QUADROS	PROFESSORA EDUCAÇÃO ESPECIAL	C	17/10/2019 a 17/10/2024	out/24

Art 15 da Lei Municipal n.º 3784 de 11/07/2019					
Mat.	Nome	Cargo	Nível	Vigência	Processo
3859	MARLI TERESINHA DA SILVA SANTOS	Professora séries iniciais	2	fev/24	553/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 03/01/2025
ASS:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Anton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração